

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
OLEIROS – AMIEIRA**



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ACTA

Nº5 / 2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Oleiros Amieira, no edifício sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos-----

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia.-----

Ponto 1.1 - Leitura e votação da ata da sessão anterior.-----

Ponto 1.2 - Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia;-----

Ponto 2 - Período da Ordem do dia.-----

Ponto 2.1 - Apreciação e votação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta acerca da situação financeira, nos termos da alínea v) nº 1 do art.º 18 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 2.2 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020 nos termos do nº 3 do art. 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;-----

Ponto 2.3 - Apreciação e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 9º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 2.4 - Apreciação e votação do Regulamento de Taxas para o ano de 2020, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 9º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 3 - Período destinado ao Público.-----

Presenças: António Jorge Fernandes Antunes, Isabel Maria Conceição Figueiredo, António Miguel Afonso Fernandes, António Martins Ventura, Paulo Jorge Almeida Matos Batista, Anabela Paula Martins Rodrigues, Paulo Miguel Mendes Fernandes, Albino Coelho Caldeira, António Miguel Antunes Mendes, Cristina Garcia e Amélia Regina Fernandes Ribeiro.-----

Faltas: Filipe Jesus Alves Domingues e Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão.-----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. António Ventura, deu de imediato início aos trabalhos. Começou por ler a justificação de não comparência dos deputados Filipe Jesus Alves Domingues e Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão, tendo, esta última, sido substituída pela deputada Amélia Regina Fernandes Ribeiro. ---

1.1 - Leitura e votação da ata da sessão anterior:-----

Solicitou a palavra o deputado Albino Coelho Caldeira, para questionar a Mesa da Assembleia se faria ou não a leitura da ata da Sessão anterior.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia, António Martins Ventura, tomou a palavra para informar que todos os membros da Assembleia de Freguesia receberam a ata junto com a convocatória, por isso mesmo entende não ser necessário proceder à leitura da mesma.

Solicitou novamente a palavra o deputado Albino Coelho Caldeira, dirigindo-se à Assembleia para fazer um esclarecimento e um agradecimento. Começou por informar a Assembleia que os apoios em falta para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, por parte da Junta de Freguesia, já estavam liquidados. Transmitiu de seguida à Assembleia, que teve uma conversa pessoal com a deputada Helena Antão, na qual havia esclarecido a forma como lhe dirigiu a palavra na última assembleia. Notada a ausência da deputada Helena Antão, reforçou o deputado Albino Caldeira a importância de registar que o assunto ficou esclarecido entre ambos, afirmando de seguida que a política não é mais importante que a amizade de longa data que mantinha com a deputada Helena Antão. Posto isto passou-se à votação da ata tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----

1.2 Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia; -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, António Jorge Fernandes Antunes, para dar conhecimentos à Assembleia sobre a atividade da freguesia. Informou dos trabalhos de limpeza de bermas, aquedutos, a reparação de vias e o assentamento de calçadas em diversas localidades. Deu nota das atividades de Natal, informando que este ano o OTL de Natal iria decorrer nos mesmos moldes dos anos anteriores, mas que iriam contar com a parceria da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, estando prevista a participação de cerca de quarenta crianças. O Concurso de Natal, terá como tema o presépio, estando as associações e instituições já a trabalhar no mesmo. A campanha "Natal no Comércio Local" será uma realidade mais um ano, numa linha de continuidade, uma vez que se trata de uma iniciativa bastante positiva e elogiada, sobretudo pelos comerciantes da freguesia.-----

O Sr. Presidente da Junta informou ainda esta Assembleia que o executivo estava a



trabalhar em candidaturas relacionadas com a renovação de aldeias no âmbito do PDR2020.-----

Prosseguiu o Sr. Presidente da Junta, dando conhecimento à Assembleia de Freguesia que continuavam a ser desenvolvidos trabalhos no sentido de concluir o Inventário da Freguesia de Oleiros-Amieira. A maior dificuldade relacionada com o inventário, prende-se com o registo dos bens imóveis da Freguesia, uma vez que o Espaço de Lazer, o Parque Infantil e o Armazém da Junta de Freguesia, todos localizados nos Cancinos, se encontram instalados em terrenos que constam ainda em nomes dos proprietários, uma vez que nunca foi feita qualquer escritura de compra entre a extinta Freguesia de Oleiros e os mesmos. Conclui o Sr. Presidente, informando que o executivo pretende resolver esta situação tão rápido quanto possível, salvaguardando as responsabilidades da Freguesia de Oleiros - Amieira na utilização dos referidos espaços. Só depois de registados os imóveis, será então feita a valorização devida dos mesmos. -----

Continuou no uso da palavra, o Sr. Presidente de Junta, para dar conhecimento à Assembleia, que o executivo da freguesia questionou o Município, sobre assuntos relacionados com a toponímica da Freguesia, com a intensão de perceber se haverá da parte do Município, apoio técnico e financeiro, para a conclusão do processo, ou seja, produção e aplicação das placas de toponímica da Freguesia de Oleiros – Amieira. Segundo o Sr. Presidente, este é um assunto em aberto, a aguardar conclusão, para o qual a Freguesia colaborou não só com a Comissão de Toponímica, como também com o Município, na medida do solicitado.-----

Terminou a sua intervenção, o Sr. Presidente de Junta, comunicando à Assembleia que o executivo deliberou não efetuar o habitual Jantar de Natal nos moldes dos anos anteriores. O executivo irá promover uma Ceia de Natal apenas com os funcionários da Junta, sendo a verba habitualmente afeta à iniciativa, atribuída a uma instituição de solidariedade social nesta Freguesia.-----

Usou a palavra a deputada Anabela Rodrigues, para questionar o executivo sobre quais os valores pagos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, uma vez que o assunto causou bastante polémica, na última sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, sublinhando o seu desagrado pela forma como o assunto foi abordado e discutido na Assembleia passada. Esclareceu ainda, informando



que já este ano tinham sido atribuídas às associações da Freguesia cerca de vinte mil euros, o que corresponde em termos orçamentais a cerca de sete quase oito por cento do orçamento total anual da Junta de Freguesia. Com o objetivo de perceber se o executivo estaria ou não a ser justo para com as Associações, mais concretamente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, o Sr. Presidente deu nota de ter realizado um trabalho de pesquisa em relação aos apoios concedidos à referida Associação, durante os três últimos mandatos. Apurados os números, verificou que existia um protocolo que atribuía uma verba anual de dois mil e quinhentos euros, o que totalizou um valor total de dez mil euros, entre 2009 e 2013. Contrastando com estes números, no mandato do executivo anterior, logo no primeiro ano, foi atribuída uma verba de nove mil e cinquenta e dois euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, seis mil e duzentos fazendo face a despesas com equipamentos, mais dois mil e oitocentos referentes ao protocolo Haja Saúde. No ano de dois mil e quinze, foram transferidos nove mil, novecentos e quarenta e seis euros, relativos exclusivamente ao protocolo haja saúde. No ano de dois mil e dezasseis, devido a contingências orçamentais no orçamento da freguesia, foram transferidos mil e seiscentos euros. Finalmente no ano de dois mil e dezassete, foram transferidos nove mil e setecentos euros. Concluiu o Sr. Presidente, afirmando que os valores apresentados entre 2013 e 2017, somando mais de vinte mil euros só referentes ao Protocolo Haja Saúde, mostram a importância que as Associações representam para o executivo da freguesia, ao qual preside, em especial a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----

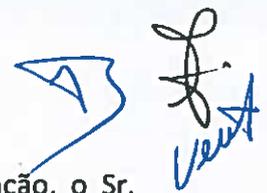
A terminar a sua intervenção, sobre o apoio da Freguesia de Oleiros – Amieira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o Sr, Presidente de Junta quis deixar bem claro que não há qualquer conflito entre a freguesia e a associação em causa, bem como com qualquer outra. No entanto, no entender do Sr. Presidente de Junta, e face aos números anteriormente por si apresentados, é de lamentar que o protocolo Haja Saúde não tenha tido continuidade nos mesmos moldes, durante o presente mandato autárquico. -----

Em resposta ao comentário do deputado Albino Coelho Caldeira, feito na Assembleia anterior, quando afirmou que as freguesia de um concelho, são a segunda entidade da Proteção Civil Municipal, o Sr. Presidente de Junta afirma concordar com a observação,

deixando o desafio à Assembleia e a todos os presentes, no sentido de avaliarem o apoio que todas as freguesias do concelho de Oleiros, na devida proporção de cada uma, dedicaram à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Oleiros.-----

Pediu a palavra o deputado Paulo Batista, para questionar o Sr. Presidente da Junta, sobre a situação atual do protocolo entre o Município de Oleiros e Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, informou a Assembleia que já debateu este assunto várias vezes em Assembleia Municipal. Afirmou simultaneamente que, quando fez o pedido de alteração do protocolo com o Município, teve em devida conta a alteração ao quadro de pessoal levada a cabo pela Freguesia de Oleiros - Amieira, com a qual este executivo cumpriu a regularização da precariedade do contrato de três funcionários da freguesia, de acordo com a Lei Nº 112/2017, de 29 de dezembro. Lembra o Sr. Presidente que, tal como legislado e reforçado pelo referido decreto, esta autarquia mais não fez que, cumprir com a sua missão de combater a precariedade do trabalho e promover a inclusão laboral. A resposta do Município ao pedido de alteração do protocolo, informou o Sr. Presidente, foi que o mesmo iria ser revisto, tendo por base a equidade para com as restantes freguesias do concelho, resposta essa que no entender do Sr. Presidente, deixou o atual executivo convicto que o protocolo seria revisto ao abrigo da referida equidade entre freguesias. No entanto, na opinião do Sr. Presidente, tal não se veio a verificar, analisando alguns dados, como forma de avaliar e analisar a equidade de recurso necessários a cada freguesia do concelho. Continuou o Sr. Presidente, informando que sob o prisma do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), olhando o número de trabalhadores de todas as freguesias do concelho pagos pelo FFF, a Freguesia de Oleiros-Amieira teria direito a sete vírgula seis trabalhadores. Sendo o FFF calculado com base na população e na área das autarquias, usando o critério da população, ou seja, número de eleitores do concelho e de cada freguesia, aplicando a regra da equidade, o Sr. Presidente conclui que a Freguesia de Oleiros – Amieira teria direito a dez trabalhadores. Atendendo à área do concelho e de cada freguesia, outro critério utilizado pelo FFF, conclui o Sr. Presidente, o resultado equitativo seriam cinco trabalhadores. O resultado, no entender do Sr. Presidente, calculando a média entre os dois fatores de comparação utilizados pelo FFF, confirma os sete funcionários que a Freguesia de Oleiros – Amieira tem no seu quadro de pessoal, e exige serem



reconhecidos em protocolo pelo Município. A terminar esta sua intervenção, o Sr. Presidente de Junta, reconhece justiça no facto do Município protocolar valores acima do que seria equitativo, com as freguesias mais pequenas do concelho, ou seja, com menos área e habitantes, confiando que as verbas são necessárias e bem empregues, no entanto, este executivo e particularmente o Sr. Presidente de Junta, reconhecem a necessidade de continuar a defender os interesses da Freguesia de Oleiros – Amieira, insistindo nas Assembleias Municipais que o nosso protocolo seja revisto, por forma a reconhecer a totalidade do quadro de pessoal, os seus 7 trabalhadores e não apenas 6, mesmo que seja necessário recorrer a outras instâncias. -----

Usou a palavra a deputada Amélia Ribeiro, para questionar o executivo acerca da descentralização de competências nomeadamente os Espaços de Cidadão. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que até ao dia de hoje não tinha tido nenhum feedback relativo a essa competência, nem houve nenhum contacto no sentido de indicar que ela iria ser executada pela freguesia. Demonstrou também uma grande preocupação porque, no ano de dois mil e vinte estaríamos novamente a votar a descentralização de competência, para as autarquias locais. Referiu ainda que também o ano de dois mil e vinte iria trazer novidades sobre esta matéria e que as competências teriam de ser bastante discutidas e articuladas com o município, não só pela Freguesia de Oleiros – Amieira, mas também pelas freguesias mais pequenas, as quais não tendo quadro de pessoal significativo, não se prevê como terão capacidade de aceitar determinadas competências. -----

Solicitou a palavra o deputado Albino Caldeira, para propor uma sugestão relacionada com a dificuldade de registo de alguns prédios da Freguesia. Sugeriu assim, que o executivo fizesse as escrituras por usucapião, por se tratarem de prédios de utilidade pública, por ninguém se opor que seja utilizado pela autarquia e até por terceiros, por estar de boa fé, por haver mais de dez anos. Referiu ainda que existe outra forma, isto é, com a recusa do conservador podia intentar uma ação judicial que se chama justificação judicial, para que não sendo o conservador a fazer a escritura esta seria lavrada pelo tribunal. -----

Referiu ainda o Sr. Albino Caldeira, que não negava os apoios que o Sr. Presidente da Junta referiu ter dado aos Bombeiros, mas gostaria de referir que em dois mil e dezanove apenas o valor de três mil e quinhentos euros era relativo a apoio, os outros dois pagamentos de oitocentos e cinquenta euros cada, eram relativos a prestação de



serviços. Prosseguindo, informou que depois de analisar o orçamento de despesas para o ano de dois mil e vinte, registou que o executivo apenas previa um apoio de dois mil euros, para prevenção de incêndios florestais, verba esta inscrita na rubrica Prevenção de Incêndios Florestais (Ferramentas e Utensílios). Sublinha o deputado Albino Caldeira, que comparando esta rubrica com a dos Eventos Recreativos e Desportivos onde estava prevista uma verba de doze mil euros, existia uma majoração de mais de oitenta e três vírgula trinta e três por cento, e que embora estes eventos também fossem importantes, os equipamentos de prevenção tinham, no seu entender uma maior importância. -----

Em resposta o Sr. Presidente de Junta, referiu que iria ter em conta a sugestão relativa ao registo dos prédios, mas que a sua maior preocupação era resolver como se poderiam desanexar os registos dos prédios aos proprietários, uma vez que essas pessoas continuavam a pagar impostos sobre esses prédios, pelo que, com toda a razão estavam constantemente a mostrar o seu desagrado perante esta situação. -----

Novamente em relação aos Bombeiros, o Sr. Presidente referiu que os valores que tinha relatado eram relativos até ao ano de dois mil e dezassete e que daí para a frente não os referiu por efetivamente esses estarem relacionados com prestação de serviços. -----

Em relação ao Orçamento de despesas para o ano de dois mil e vinte, o Sr. Presidente esclareceu que o montante de dois mil euros, inscrito na rubrica referida, estava destinada efetivamente à compra de equipamentos de proteção e combate a incêndios. Referiu também que há um ano a Freguesia recebeu uma verba de cerca de oito mil euros para equipamento de combate a incêndios para gastar no triénio seguinte. Esse valor foi consumido na aquisição de um novo Kit de combate a incêndios e com a reparação dos que se encontram em funcionamento nas viaturas. -----

Concluiu o Sr. Presidente da Junta, afirmando que a maior preocupação da Junta de Freguesia não é em apagar fogos mas sim preveni-los, nesse sentido como também veriam mais à frente na discussão do orçamento, também estão previstas verbas para a realização de pelo menos dois pontos de água, limpeza de caminhos e aceiros florestais na Rubrica Viação Rural, rubricas essas com um valor bastante significativo. -----

Pediu a palavra a Tesoureira da Junta de Freguesia Isabel Figueiredo para informar a Assembleia que em todos os Incêndios, fossem eles de pequena ou grande dimensão, as carrinhas da Junta de Freguesia equipadas com os Kits de Incêndios estiveram sempre presentes para prestar apoio no combate, claro que com as suas limitações. -----



Usou da palavra o deputado António Mendes, para informar a Assembleia que esperava que a ultima Assembleia tivesse sido descentralizada para a Amieira, conforme tinha sido combinado na reunião de abril, facto esse reduziu o tempo para preparar propostas para o Borralhal, embora esta localidade fosse tão merecedora como outra para receber uma Assembleia, mas que ainda assim, em apenas uma semana o grupo do PSD tinha apresentado um proposta de obras a realizar nas localidades de Borralhal e do Moucho. Lembra também, o deputado António Mendes, que em relação ao protocolo com o Município, quando foi aprovada a alteração do Mapa de Pessoal, para a contratação dos funcionários tinha questionado a Junta de Freguesia se havia verbas para fazer aquelas contratações e que a resposta tinha sido afirmativa.-----

Em relação à descentralização de competências, sugere o mesmo deputado, que deve ser feita uma reunião prévia com o Município de Oleiros, a fim de saber quais as competências e verbas associadas para cada uma delas. Depois de analisar, devem aceitar-se apenas aquelas que dada a dimensão e número de pessoas da freguesia fizessem sentido e não aceitar competências só por aceitar.-----

Em resposta o Sr. Presidente de Junta, frisou que era aquilo que já tinha referido, e que a decisão iria passar por grandes conversações, discussões e muito trabalho para articular estas competências com o Município. Referiu também que a Lei, a determinada altura nem sequer vai dar hipótese de recusar as competências e que a Junta cá estará para trabalhar juntamente com a Assembleia em relação a cada uma delas. -----

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia, para dizer que a própria Lei já estipula verbas próprias para algumas competências.-----

Pedi a palavra o Sr. Presidente da Junta para afirmar que o Espaço do Cidadão é uma das competências que tem verba alocada, suportada por um organismo que gere esses espaços. -----

Em resposta ao deputado António Mendes, o Sr. Presidente de Junta referiu também, que os três funcionários que entraram ao serviço da Junta de Freguesia aquando da resolução do seu vínculo precário, têm todos os salários em dia, bem como os impostos liquidados. No entanto, no entender do Sr. Presidente de Junta, caso o Município tivesse revisto o protocolo com a referida equidade entre as freguesias que alegou, neste momento poderia esta Junta dispor de uma verba de cerca de trinta mil euros, a qual

poderia estar a ser investida noutros projetos ou obras que em muito beneficiariam a nossa freguesia.-----

2.1. - Apreciação e votação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta acerca da situação financeira, nos termos da alínea v) nº1 do artº 18 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, para fazer um ponto da Situação Financeira da Freguesia. Quanto a este ponto, uma vez que todos tinham recebido a informação detalhada, referiu em linhas gerais os saldos atuais e deu nota que a listagem de faturas por liquidar, é referente a faturas de novembro e dezembro. Concluiu o Sr. Presidente da Junta, que fazendo o balanço entre os valores de tesouraria existentes na freguesia, os valores a receber do protocolo com o Município e as faturas em dívida, pode afirmar-se que a Situação Financeira da Freguesia é bastante equilibrada.-----

2.2. - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos termos do nº3 do art 5º da lei nº 12ª/2008, de 27 de fevereiro. -----

O Sr. Presidente da Junta informou o quadro de pessoal não sofrerá alterações para 2020. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

2.3 - Apreciação e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 9º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

O Sr. Presidente da Junta, descreveu o orçamento em termos gerais referindo que este tinha sido feito com base em receitas certas, como já tinha referido anteriormente os dois mil euros que estavam inscritos na rubrica equipamentos de proteção e combate a incêndios, estavam destinados efetivamente à compra de Equipamento de combate a incêndios e que os valores falados relativamente à construção de dois pontos de água, parte dessa verba também seria para melhoramentos nos pontos de água já existentes, nomeadamente em Sardeiras de Baixo, Carvalhal e Fernão Porco. Informou igualmente esta Assembleia, que antes da preparação do orçamento para o ano de dois mil e vinte, à semelhança dos anos anteriores, tinha sido enviado email aos membros do PSD que compõe esta Assembleia, no sentido de marcar uma reunião para o dia e hora que lhes conviesse, a fim de trocar ideias e trabalhar em conjunto na elaboração do Orçamento.

Dada a ausência de resposta ao desafio lançado, ao executivo mais nada restou do que trabalhar dentro das suas competências e capacidades, para apresentar este orçamento.-----

Pediu a palavra o deputado António Mendes, para questionar o executivo acerca do projeto para a construção de um ponto de água em Cavalão, com uma participação comunitária, querendo saber se foram feitas candidaturas e se já existiam respostas. ---

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta, informou que já tinham sido feitas candidaturas há algum tempo para a construção de Pontos de água em colaboração com o Município. No que é do conhecimento do executivo, tanto as candidaturas da nossa freguesia como das restantes, nenhuma terá obtido parecer favorável. Acrescentou ainda o Sr. Presidente, que lhe parece ser prática corrente em relação às freguesias do concelho, foi fazer a construção desses pontos, em consentimento com os proprietários dos terrenos, onde houvesse linhas de água em abundância. Estando previsto um apoio do Município, não parece razoável terem sido alocadas verbas muito altas na construção desses Pontos de água. Acrescentou ainda que essas candidaturas referiam pontos de água no lugar de Amieira, Sardeiras e Milrico. -----

Solicitou novamente a palavra o deputado António Mendes, para questionar o Sr. Presidente, porque é que o projeto "Outras Obras na Freguesia" continha um valor de vinte mil euros e dado que se trata de um valor avultado pediu que este fosse discriminado. -----

Em resposta o Sr. Presidente de Junta, afirmou que esta rubrica prevê pequenas obras de circunstância e necessárias em termos de arruamentos ou materiais de construção que no seu conjunto e, dada a dimensão da freguesia perfazem um valor tão elevado. Nada mais havendo a considerar nem a observar, o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2020 foi colocado à votação, sendo aprovado por maioria. -----

2.4 - Apreciação e votação do regulamento de taxas para o ano de 2020, nos termos da alínea d) do nº1 do artº9º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

O Sr. Presidente da Junta informou que esta proposta não apresenta nenhuma alteração ao regulamento em vigor. Em relação à taxa da emissão de licenças e registo de

canídeos, informou que dada a nova lei do registo de animais de companhia a Junta de Freguesia tinha contactado as entidades competentes para saber se continuaria ou não a cobrar essas taxas. Caso nos seja dito que a junta deixará de poder cobrar essas taxas, a Junta procederá exatamente conforme for recomendado. Assim esta será a única alteração que eventualmente poderá acontecer. -----

O deputado Albino Caldeira, solicitou a palavra para identificar um erro de redação na elaboração da proposta de Regulamento de Taxas, uma vez que a proposta se refere ao ano de dois mil e dezanove quando deveria referir-se ao ano de dois mil e vinte. Esta situação foi de imediato corrigida. Colocada a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

3 - Período destinado ao público. -----

O Sr. Sebastião Roque Paulo pediu a palavra, para questionar o executivo, sobre um assunto recorrente, que diz respeito a uma passagem de caminho rural, no lugar de Monte Fundeiro, a qual ainda não se encontra transitável.-----

Em resposta o Sr. Presidente da Junta reconheceu que efetivamente era verdade, que se trata de um assunto que deveria já estar resolvido, mas a resolução do problema não dependia só da ação do executivo. Salientou o Sr. Presidente, que pelo que sabia, já existia entendimento entre as partes interessadas. -----

Usou novamente a palavra o Sr. Sebastião para informar a Assembleia, que na Zona do Cavalo, quase todos os caminhos rurais estão obstruídos com arvores caídas resultado dos últimos incêndios, por isso não consegue deslocar-se às suas propriedades para poder ir buscar a lenha ou mesmo para poder limpar os seus terrenos. Posto o problema, o Sr. Sebastião aproveitou para questionar a Assembleia, sobre quem teria a responsabilidade de limpar estes caminhos. Informou que já tinha recorrido à Proteção Civil e até agora não tinha obtido resposta. Concluiu, afirmando que até pode limpar os seus terrenos, mas o acesso aos mesmos é quase impossível, pelo estado em que estão os caminhos.-----

Em resposta o Sr. Presidente da Junta informou, que a limpeza das árvores queimadas ou secas das vias de circulação é da competência dos proprietários. Informou ainda que a Junta de Freguesia teve conhecimento da existência de candidaturas feitas na

sequência dos incêndios de 2017, para limpeza de algumas faixas e para a estabilização de alguns solos. Informou também que a Junta de Freguesia, logo após os incêndios, investiu os quilómetros de motoniveladora para melhorar caminhos florestais, atribuídos pelo Município, em toda a zona do Cavalo, no entanto, onde os proprietários não cortaram as árvores ardidas, este problema vai subsistir durante algum tempo.-----

Antes de terminar a sessão, o Sr. Presidente da Junta alertou a Assembleia para o facto de o site da Freguesia de Oleiros-Amieira já ter todas as atas publicadas até à última reunião, bem como as contas de gerência e os orçamentos. Afirmou que a Junta de freguesia tudo continuará a fazer para que a informação esteja atualizada. Após uma análise, feita em colaboração com a funcionária Carla Lourenço, o Sr. Presidente realça o facto de entre as cento e vinte freguesias existentes no distrito de Castelo Branco, apenas seis ou sete terem as atas publicadas, e apenas duas terem também as Contas de Gerência e os orçamentos publicados. Conclui portanto o Sr. Presidente, que olhados os números, a Freguesia de Oleiros-Amieira não está tão mal como a fazem parecer.-----

Nada mais havendo a declarar, o Sr. Presidente da Mesa, desejou a todos um Feliz Natal e um ano de dois mil e vinte cheio de paz e saúde, dando assim por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros que constituíram a mesa. -----

-----Presidente da Assembleia-----

(António Martins Ventura)



-----1º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Paulo Jorge Almeida Matos Batista)



-----2º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)

